

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração da Srt^a. Juliana Dias Lacerda e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srt^a. **JULIANA DIAS LACERDA**, do cargo de Gerente de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Welinton Rodrigues Nascimento
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BDFB31DBE3A936ADFEDCB0522BB21AE